

GAB/VER. CAIO FERRAZ
Linhares/ES, 19 de junho de 2026.

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N.º 02/2026

CAIO FERRAZ, vereador com assento nesta Casa de Leis, consubstanciado no Regimento Interno e em suas atribuições legais ali dispostas, apresenta à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Linhares a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026:

Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026, que "Dispõe sobre a denominação da Praça do Farol em Regência, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo".

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada "Praça do Farol Jenicia dos Santos Carlos" a praça pública situada junto ao Farol de Regência, localizada na Avenida Caboclo Bernardo, no Balneário de Regência, neste Município.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003800300035003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade promover adequação redacional ao texto do projeto, em observância às regras de técnica legislativa.

A redação original fazia referência a praça pública “que vem sendo revitalizada”, expressão que retrata situação transitória e circunstancial, incompatível com a natureza permanente da norma jurídica. Considerando que o processo de revitalização será concluído em momento posterior, a manutenção da expressão poderia tornar o texto legal desatualizado após a entrada em vigor da lei.

Dessa forma, a alteração proposta busca conferir maior clareza, objetividade e estabilidade ao comando normativo, identificando adequadamente o espaço público a ser denominado, sem promover qualquer modificação de mérito na proposição.

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003800300035003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003800300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 19/06/2026 13:23

Checksum: **F5788800BEF65A650DC882449FB7A8F7644EC7263BAE1363FCDD5EDDB72860D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.